DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Primeiro Aditivo ao Contrato Temporário De Prestação De Serviços Por Prazo Determinado 002/2020 – art. 37, IX, da Constituição Federal; Lei Orgânica do Município; Decreto Estadual nº. 18.884, de 16 de março de 20 Decreto Municipal nº. 001/2020 de 17 de março de 2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barro Duro - PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº. 06.554.745/0001-89, localizada na Avenida Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro – Barro Duro – PI, representado neste ato pelo seu Prefeito, **Deusdete Lopes da Silva.**

CONTRATADO: Cananda Ferreira da Silva Rodrigues, Portador do CPF nº. 613.767.243-32 e RG nº. 3.880.674 - SSP/PI, Residente e Domiciliada na Rua Frei Caneca, nº. 147 - Centro - Barro Duro - PI – Cep Nº. 64.455-000.

OBJETO: Prorrogação até 20 de Setembro de 2020 o prazo de vigência do contrato N'. 002/2020, mediante a emissão deste termo aditivo, conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, a fim de que não haja descontinuidade no serviços especializado de Técnico de Enfermagem para trabalhar no enfrentamento da emergência de saúde pública em Barro Duro (PI) e na importância decorrente do novo, Coronavírus CQVID-19, visando suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público do CONTRATANTE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Barro Duro - PI.

FONTE DE RECURSOS: FUS-AUTÔNOMOS, FMS - CUSTEIO / FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/COVID-19 E RECURSOS PROPRIOS.

PAGAMENTO: Em contraprestação aos serviços prestados pela CONTRATADA, o CONTRATANTE pagará mensalmente a remuneração de acordo com a quantidade de plantão prestado no mês, cujo o valor por plantão será de R$: 80,00 (oitenta reais) para o plantão de 12 (doze) horas. O pagamento será realizado através de transferência bancaria.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Primeiro Aditivo ao Contrato Temporário De Prestação De Serviços Por Prazo Determinado 004/2020 – art. 37, IX, da Constituição Federal; Lei Orgânica do Município; Decreto Estadual nº. 18.884, de 16 de março de 20 Decreto Municipal nº. 001/2020 de 17 de março de 2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barro Duro - PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº. 06.554.745/0001-89, localizada na Avenida Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro – Barro Duro – PI, representado neste ato pelo seu Prefeito, **Deusdete Lopes da Silva.**

CONTRATADO: Alysson Kenned Dias Mendes Barradas, Portador do CPF nº. 065.242.403-16 e RG nº. 3.673.085 - SSP/PI, Residente e Domiciliada no Conjunto Francisco Tavares 03 - Quadra A Casa 03 - Bairro Bananeira - Barro Duro – PI – Cep Nº. 64.455-000.

OBJETO: Prorrogação até 20 de Setembro de 2020 o prazo de vigência do contrato N'. 004/2020, mediante a emissão deste termo aditivo, conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, a fim de que não haja descontinuidade no serviços especializado de Técnico de Enfermagem para trabalhar no enfrentamento da emergência de saúde pública em Barro Duro (PI) e na importância decorrente do novo, Coronavírus CQVID-19, visando suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público do CONTRATANTE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Barro Duro - PI.

FONTE DE RECURSOS: FUS-AUTÔNOMOS, FMS - CUSTEIO / FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/COVID-19 E RECURSOS PROPRIOS.

PAGAMENTO: Em contraprestação aos serviços prestados pela CONTRATADA, o CONTRATANTE pagará mensalmente a remuneração de acordo com a quantidade de plantão prestado no mês, cujo o valor por plantão será de R$: 80,00 (oitenta reais) para o plantão de 12 (doze) horas. O pagamento será realizado através de transferência bancaria.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Primeiro Aditivo ao Contrato Temporário De Prestação De Serviços Por Prazo Determinado 007/2020 – art. 37, IX, da Constituição Federal; Lei Orgânica do Município; Decreto Estadual nº. 18.884, de 16 de março de 20 Decreto Municipal nº. 001/2020 de 17 de março de 2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barro Duro - PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº. 06.554.745/0001-89, localizada na Avenida Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro – Barro Duro – PI, representado neste ato pelo seu Prefeito, **Deusdete Lopes da Silva.**

CONTRATADO: Raimundo João De Sousa Neto, Portador do CPF Nº. 076.491.953-92 E RG Nº. 3.452.673 - SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Rodrigues Pitombeira, nº. 112 - Bairro Centro - Barro Duro - PI – CEP nº. 64.455-000.

OBJETO: Prorrogação até 20 de Setembro de 2020 o prazo de vigência do contrato N'. 007/2020, mediante a emissão deste termo aditivo, conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, a fim de que não haja descontinuidade no serviços especializado de Técnico de Enfermagem para trabalhar no enfrentamento da emergência de saúde pública em Barro Duro (PI) e na importância decorrente do novo, Coronavírus CQVID-19, visando suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público do CONTRATANTE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Barro Duro - PI.

FONTE DE RECURSOS: FUS-AUTÔNOMOS, FMS - CUSTEIO / FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/COVID-19 E RECURSOS PROPRIOS.

PAGAMENTO: Em contraprestação aos serviços prestados pelo CONTRATADO, o CONTRATANTE pagará mensalmente a remuneração de R$: 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais). O pagamento será realizado através de transferência bancaria.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Temporário De Prestação De Serviços Por Prazo Determinado 008/2020 – art. 37, IX, da Constituição Federal; Lei Orgânica do Município; Decreto Estadual nº. 18.884, de 16 de março de 2020 e Decreto Municipal nº. 001/2020 de 17 de março de 2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barro Duro - PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº. 06.554.745/0001-89, localizada na Avenida Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro – Barro Duro – PI, representado neste ato pelo seu Prefeito, **Deusdete Lopes da Silva.**

CONTRATADO: Dará das Graças de Jesus Silva, Portador do CPF nº. 055.488.783-52 e RG nº. 3.371.997 - SSP/PI, Residente e Domiciliada na Rua Raimundo B Pimentel, nº. 129 – Barro Duro – PI – Cep Nº. 64.455-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de 01 (um) profissional na função de Técnico de Enfermagem para trabalhar no enfrentamento da emergência de saúde pública em Barro Duro (PI) e na importância decorrente do novo, Coronavírus CQVID-19, visando suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público do CONTRATANTE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Barro Duro - PI.

FONTE DE RECURSOS: FUS-AUTÔNOMOS, FMS - CUSTEIO / FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/COVID-19 E RECURSOS PROPRIOS.

PAGAMENTO: Em contraprestação aos serviços prestados pela CONTRATADA, o CONTRATANTE pagará mensalmente a remuneração de acordo com a quantidade de plantão prestado no mês, cujo o valor por plantão será de R$: 80,00 (oitenta reais) para o plantão de 12 (doze) horas. O pagamento será realizado através de transferência bancaria.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Temporário De Prestação De Serviços Por Prazo Determinado 009/2020 – art. 37, IX, da Constituição Federal; Lei Orgânica do Município; Decreto Estadual nº. 18.884, de 16 de março de 2020 e Decreto Municipal nº. 001/2020 de 17 de março de 2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barro Duro - PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº. 06.554.745/0001-89, localizada na Avenida Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro – Barro Duro – PI, representado neste ato pelo seu Prefeito, **Deusdete Lopes da Silva.**

CONTRATADO: Joseane Rodrigues Libânio, Portador do CPF nº. 027.883.393-48 e RG nº. 2.912.707 - SSP/PI, Residente e Domiciliada na Rua Francisco Aires de Morais, n. 15 – Buritirana - Barro Duro – PI – Cep Nº. 64.455-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de 01 (um) profissional na função de Técnico de Enfermagem para trabalhar no enfrentamento da emergência de saúde pública em Barro Duro (PI) e na importância decorrente do novo, Coronavírus CQVID-19, visando suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público do CONTRATANTE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Barro Duro - PI.

FONTE DE RECURSOS: FUS-AUTÔNOMOS, FMS - CUSTEIO / FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/COVID-19 E RECURSOS PROPRIOS.

PAGAMENTO: Em contraprestação aos serviços prestados pela CONTRATADA, o CONTRATANTE pagará mensalmente a remuneração de acordo com a quantidade de plantão prestado no mês, cujo o valor por plantão será de R$: 80,00 (oitenta reais) para o plantão de 12 (doze) horas. O pagamento será realizado através de transferência bancaria.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Temporário De Prestação De Serviços Por Prazo Determinado 010/2020 – art. 37, IX, da Constituição Federal; Lei Orgânica do Município; Decreto Estadual nº. 18.884, de 16 de março de 2020 e Decreto Municipal nº. 001/2020 de 17 de março de 2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barro Duro - PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº. 06.554.745/0001-89, localizada na Avenida Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro – Barro Duro – PI, representado neste ato pelo seu Prefeito, **Deusdete Lopes da Silva.**

CONTRATADO: Karoline Maria Cordeiro, Portador do CPF Nº. 027.782.913-50 e RG Nº. 3.346.300 - SSP/PI, residente e domiciliada na Rua do Cajueiro, s/n - Centro - Barro Duro - PI – CEP nº. 64.455-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de 01 (um) profissional na função de Técnico de Enferma para trabalhar no enfrentamento da emergência de saúde pública em Barro Duro (PI) e na importância decorrente do novo, Coronavírus CQVID-19, visando suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público do CONTRATANTE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Barro Duro - PI.

FONTE DE RECURSOS: FUS-AUTÔNOMOS, FMS - CUSTEIO / FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/COVID-19 E RECURSOS PROPRIOS.

PAGAMENTO: Em contraprestação aos serviços prestados pela CONTRATADA, o CONTRATANTE pagará mensalmente a remuneração de acordo com a quantidade de plantão prestado no mês, cujo o valor por plantão será de R$: 80,00 (oitenta reais) para o plantão de 12 (doze) horas. O pagamento será realizado através de transferência bancaria.